



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 567, de 29 de junho de 2006

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.002440/2005-20 e 15414.001665/2006-40,

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **BAMÉRCIO S.A. PREVIDÊNCIA PRIVADA**, CNPJ nº 50.662.436/0001-14, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 31 de março de 2006 e da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 2005, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 18 do Estatuto Social.

Art.2º Ratificar que a **BAMÉRCIO S.A. PREVIDÊNCIA PRIVADA** está autorizada a operar com planos de previdência complementar aberta em todo o território nacional.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe